

TRANSIT DO BRASIL LTDA.

## PLANO BÁSICO DE SERVIÇO LOCAL

Este Plano Básico de Serviço visa oferecer aos assinantes do Serviço de Telefonia Fixa Comutada (STFC), a possibilidade de realizar chamadas na modalidade Local, através dos terminais fixos da Transit Telecom.

### 1. Data Base

1º de agosto de 2010.

### 2. Área de abrangência

Todas as cidades atendidas pela Transit Telecom.

### 3. Valores da Estrutura de Preços

Os preços a seguir são máximos.

#### 3.1 Habilitação

	Preço em R\$
AC, AP, AM, DF, ES, MG, PI, RR, SC, SP, TO, RS	53,3254
AL, BA, CE, MA, RN, SE	54,1544
PE	54,5689
GO, MS, PR	54,9834
MT, PA, PB, RJ	55,3979
RO	57,4704

Valores com incidência de impostos de telecomunicações (ICMS).

#### 3.2 Assinatura

	Preço em R\$	Franquia mensal
Assinatura Residencial	AC, AP, AM, DF, ES, MG, PI, RR, SC, SP, TO, RS	120 minutos de ligações locais (fixo-fixo)
	AI, BA, CE, MA, RN, SE	
	PE	
	GO, MS, PR	
	MT, PA, PB, RJ	

	RO	39,9312	
--	----	---------	--

Valores com incidência de impostos de telecomunicações (ICMS).

	Origem	Preço em R\$	Franquia mensal
Assinatura Não Residencial	AC, AP, AM, DF, ES, MG, PI, RR, SC, SP, TO, RS	43,7410	120 minutos de ligações locais (fixo-fixo)
	AL, BA, CE, MA, RN, SE	44,4210	
	PE	44,7610	
	GO, MS, PR	45,1010	
	MT, PA, PB, RJ	45,4410	
	RO	47,1410	

Valores com incidência de impostos de telecomunicações (ICMS).

	Origem	Preço em R\$	Franquia mensal
Assinatura Tronco	AC, AP, AM, DF, ES, MG, PI, RR, SC, SP, TO, RS	43,7410	120 minutos de ligações locais (fixo-fixo)
	AL, BA, CE, MA, RN, SE	44,4210	
	PE	44,7610	
	GO, MS, PR	45,1010	
	MT, PA, PB, RJ	45,4410	
	RO	47,1410	

Valores com incidência de impostos de telecomunicações (ICMS).

### 3.3 Serviços Administrativos

	Origem	Preço em R\$
Mudança de endereço, Troca de titularidade ou Alteração de código de Acesso (a pedido do assinante)	AC, AP, AM, DF, ES, MG, PI, RR, SC, SP, TO, RS	43,7410
	AL, BA, CE, MA, RN, SE	44,4210
	PE	44,7610
	GO, MS, PR	45,1010
	MT, PA, PB, RJ	45,4410
	RO	47,1410

Valores com incidência de impostos de telecomunicações (ICMS).

### 3.4 Chamadas Locais - Valor dos minutos excedentes a franquia ( R\$ )

Preço em R\$ / minuto –		
DENTRO DA REDE TRANSIT		
Horário		Para todos os Estados
Reduzido	Dias úteis – 0 às 6h Sábados – 14 às 24h Domingos e Feriados Nacionais – 0 às 24h	0,0778
Normal	Dias úteis – 6 às 24h Sábados – 6 às 14h	0,1198
FORA DA REDE TRANSIT		
Dias úteis	Sábados	Para todos os Estados
0 às 6h	14 às 24h	0,1039
6 às 24h	6 às 14h	0,1766

Valores com incidência de impostos de telecomunicações (ICMS).

### 3.5 Chamadas Móvel - Ligações Locais fixo / celular VC1

	Preço em R\$ / minuto
VC1	Para todos os Estados
	0,7346

Valores com incidência de impostos de telecomunicações (ICMS).

## 4. Critérios de Cobrança e Tarifação dos serviços

A Transit adota os critérios de cobrança e de tarifação previstos na Resolução 426 de 09 de dezembro de 2005, disponível na Internet, no endereço da ANATEL: [www.anatel.gov.br](http://www.anatel.gov.br)

## 5. Informações Adicionais

### 5.1 Aspectos de Faturamento

O pagamento do serviço deverá ser efetuado na data de vencimento da Fatura e Serviços Prestados, que será enviada pela TRANSIT, ao assinante do(s) telefone(s) inscrito(s) no Plano Básico.

### 5.2 Penalidades ou Sanções

O não pagamento das contas mensais implicará às sanções previstas pela regulamentação do STFC.

### 5.3 Identificação de opção pelo plano

Na primeira fatura de Serviços Prestados após a adesão ao Plano será identificada a adesão através do nome Plano Básico de Serviço que o assinante adquiriu.

### 5.4 Prazo de carência

Este plano não estabelece prazo de carência.

### **5.5 Data Base e critérios de reajuste**

Esta Prestação de Utilidade e Comodidade terá seus preços reajustados conforme regulamentação vigente, em prazos não inferiores a 12 meses, limitados ao Índice de Serviços de Telecomunicações (IST) ou qualquer outro índice que venha a substituí-lo, considerando a seguinte data base: 1º de agosto de 2008.

### **5.6 Outros Descontos e Promoções**

A TRANSIT poderá oferecer descontos e promoções, conforme regulamentação vigente, que resultem para os usuários valores inferiores aos indicados neste Plano de Serviço, os quais serão, sempre, divulgados previamente.

### **5.7 Modalidades de Prestação**

Os serviços prestados no âmbito deste Plano Básico de Serviço abrangem a modalidade Local, na forma do disposto nos Termos de Autorização para a prestação do Serviço Telefônico Fixo Comutado outorgado à TRANSIT.

### **5.8 Comprovante de Prestação de Serviço**

A descrição do serviço, tipo de preços aplicados a cada ligação, impostos e encargos referentes ao serviço, assim como eventuais promoções associadas ao Plano, constarão da Nota Fiscal de Serviços de telecomunicações e da Fatura de Serviços Prestados, emitida pela TRANSIT. O presente Plano Básico de Serviço, além das condições nele contidas, está também condicionado àquelas previstas na legislação vigente, e no Termo de Autorização para a Prestação do Serviço para este Plano Básico.

### **5.9 Atendimento ao assinante**

A TRANSIT comunica que, para o esclarecimento de dúvidas a respeito do funcionamento do Plano assim como eventuais solicitações de serviço, reclamações e sugestões, entrar em contato no SAC pelo 10317, ou através do nosso site [www.transitbrasil.com.br](http://www.transitbrasil.com.br).

**5.10** A ANATEL mantém uma central de atendimento telefônico para receber críticas, reclamações e sugestões sobre seus serviços à sociedade brasileira, e a respeito dos prestadores de serviços de telecomunicações do Brasil. O número para discagem gratuita é: 1331, sendo para deficientes auditivos o número 1332. O endereço da sede da ANATEL em Brasília: SAUS Quadra 06 Blocos E e H - CEP 70.070-940 - Brasília - DF - Biblioteca - Anatel Sede - Bloco. F – Térreo.